



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020**

**Data:** 06 de abril de 2020

**Horário:** 14h30min

**Processo nº:** 2019.0000.600.9330

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Inhumas-GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020, às 14h30min, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 772.973,66** (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 16/03/2020, Diário Oficial do Estado do dia 16/03/2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 16/03/2020 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 16/03/2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 5- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 7- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 8- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 9- Convem Construtora – Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 10- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 11- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05 e 12- TRN Engenharia Ltda, CNPJ: 26.428.404/0001-74.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão

Permanente de Licitação. Ato contínuo, após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 5- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 7- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 8- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93 e 9- TRN Engenharia Ltda, CNPJ: 26.428.404/0001-74, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. As empresas: **1- Convem Construtora – Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 2- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 3- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05, não apresentaram a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional – Anexo VIII, descumprindo assim o item 5.10.10, do Edital, restando assim INABILITADAS.** Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representante das empresas e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.**

#### **Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Leonardo de Lima Santos**

Presidente C.P.L

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro C.P.L

**Roberto de Souza Correia**

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 13/04/2020, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 13/04/2020, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012484939** e o código CRC **AF7F0AD7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -  
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006009330



SEI 000012484939